



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIJUCAS  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 005/2019.**

**ELOI MARIANO ROCHA**, Prefeito do Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 82, da Lei Orgânica Municipal, considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde para alteração da data da prova prática para o cargo de Motorista do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em função de não ter sido realizada na data prevista no edital, em consequência de ausência de membro da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora dos Processos Seletivos para o exercício de 2019 (saúde), por motivo de doença, vem por meio deste instrumento, aditar o edital de processo seletivo simplificado nº 005/2019, no item destacado abaixo da seguinte forma:

**I – DA ALTERAÇÃO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019:**

7.2. Prova prática (para o cargo de Motorista do SAMU) - **(novas datas)**

(...)

7.2.10.1.

a) A prova prática será nas dependências do pátio do Centro de Especialidades Orlando Barreto – sito à Avenida Hercílio Luz, nº 163, Centro, na Cidade de Tijucas, no dia **01.11.2019** e terá início às 08:00 horas, para os candidatos que no dia marcado compareceram no local da prova e foram avisados por membro da Comissão da alteração da data;

b) Para os candidatos que não puderem comparecer na data prevista no item anterior, em função de outros compromissos, como forma de resguardar os seus direitos, e ainda, visando à manutenção dos princípios constitucionais voltados para a administração pública, em especial da impessoalidade, igualdade, moralidade e transparência, poderá o candidato realizar a prova prática no dia **07.11.2019**, que terá início às 08:00 horas, tendo como local as dependências do pátio do Centro de Especialidades Orlando Barreto – sito à Avenida Hercílio Luz, nº 163, Centro, na Cidade de Tijucas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIJUCAS  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

**II – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Tijucas, em 30 de outubro de 2019.

**ELOI MARIANO ROCHA**  
**Prefeito do Município de Tijucas**